



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da **Câmara Municipal de São João da Ponta**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo como determina o art. 25 da lei nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São João da Ponta-Pará, 09 de janeiro de 2015

Enivaldo Pereira Palheta
Vereador-Presidente